



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.006971/2023-77

Santarém-PA, 02 de maio de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 4ª reunião ordinária, realizada em 28 de Abril de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR, acompanhando a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, a indicação do professor Adenomar Neves de Carvalho para a coordenação do curso e o professor Fernando Wallase Carvalho Andrade para a vice-coordenação. Dessa forma, ficam dispensados os professores Everton Cristo de Almeida da função de coordenador e Adenomar Neves de Carvalho da função de vice-coordenador do curso de Engenharia Florestal.
2. Esta decisão será encaminhada aos setores competentes para providências cabíveis.
3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:08)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **d76e0bc403**